

Atos do Primeiro Secretário

Em 21.12.2021.

ATO "E"/GS/Nº 351/2021
O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 18458/2021,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, com efeito a partir de 18 de dezembro de 2021, o servidor requisitado **CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**, matrícula nº 308.404-3, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Rubens Bomtempo.

Despachos do Primeiro Secretário

Em 21.12.2021.

Processo nº:
18064/2021 - DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
 APROVO de acordo com o parecer da Subdiretoria Geral de Controle Interno, de fls. 48, a prestação de contas.
 Processos nºs:
7402/2021 - LUIZ CARLOS FONSECA
17477/2021 - TIBÉRIO FERREIRA DA COSTA
17932/2021 - ALEXANDRE DOS SANTOS SALGADO
 DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.

Despachos do Diretor-Geral

Em 20.12.2021.

FÉRIAS
 Processos nºs:
16913/2021 - NATALIA GONÇALVES PUGLIESE AYETA
17840/2021 - SONIA MONTEIRO DA COSTA GUEDES
17841/2021 - SERGIO OLIVEIRA PACHECO
17394/2021 - MÁRCIA MARIA COSTA CORREIRA LIND-NER
11371/2021 - FERNANDA MARCELLI DA SILVA MAMEDE
17693/2021 - GABRIEL VALEIJE MATHIAS
16830/2021 - PAULA PELTIER DOS SANTOS
16255/2021 - VICTORIA DE AQUINO VIEIRA PINTO
17642/2021 - ANA CAROLINA LIMA DA COSTA
 DEFERIDOS

Id: 2363407

Avisos, Editais e Termos de Contratos**COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO
RESUMO DE JULGAMENTO**

MÊS: DEZEMBRO/2021

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

OBJETO: Registrar preços de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original e/ou genuína, e na ausência de disponibilidade de ambas, tendo em vista a idade de alguns veículos, poder-se-á, pontualmente, aceitar peças do mercado paralelo, aplicadas nos veículos das marcas abaixo relacionadas, pelo maior percentual de desconto por item, pelo período de 12 (doze) meses, sob demanda.

PROCESSO Nº: 13996/2021

REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

ORDENADOR: MESA DIRETORA

DATA DA SESSÃO: 21/12/2021 às 11:00h

JULGAMENTO: 21/12/2021

LICITANTE VENCEDORA:

(Valores negociados)

EBMC MOTOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - (MAIOR DESCONTO)

ITEM 1 - 46,5%

ITEM 2 - 39,0%

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

MANOEL AUGUSTO DO NASCIMENTO BARRETO

Pregoeiro

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES
e PREENCHIMENTO DE CADASTRO DE RESERVA****EDITAL Nº 011 /2021**

A ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 6º, IX; 17 e 18 da Resolução nº 186, de 21 de dezembro de 2015 e no Ato N/MD/Nº 623/2017 torna públicas as normas para o processo de credenciamento de docentes internos e externos a fim de compor Banco de Reserva de Credenciados, para ministrar cursos de curta, média e longa duração, cursos de língua estrangeira, seminários, palestras, e demais atividades acadêmicas desenvolvidas pela Escola do Legislativo, de acordo com as matérias pertinentes aos Eixos Temáticos constantes do Anexo I; as disciplinas que irão compor a matriz dos cursos de Pós-Graduação *latu sensu*, a serem oferecidos; além de outras demandas que se façam necessárias no âmbito da capacitação de servidores do legislativo fluminense, conforme demanda da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo é destinado aos servidores efetivos, comissionados e requisitados da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e ao público em geral.

1.2 A seleção de que se trata este Edital de chamada compreenderá o exame de conhecimento e habilidades mediante **Análise Curricular**.

1.3 Os credenciados habilitados nos processos seletivos já realizados pela Escola do Legislativo, através dos editais de 2019 e 2020, continuam pertencendo ao Banco de Credenciamento.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 14 de dezembro de 2021 a 28 de janeiro de 2022, no local determinado neste Edital de chamada. O candidato que não se inscrever neste período ficará automaticamente excluído deste processo seletivo.

2.2 Local da Inscrição: Sede da ESCOLA DO LEGISLATIVO, situada na Rua da Ajuda nº 5/2º andar - Centro - RJ. Horário de recebimento das inscrições: de 10h às 15 hs.

2.3 Os candidatos deverão realizar o cadastramento de sua inscrição em um dos seguintes endereços eletrônicos:

<https://bit.ly/2Xv9Pxl> ou <https://tinyurl.com/99zwy7am>

Após o cadastramento, o candidato deverá dirigir-se ao local de Inscrição constante do Item 2.2, para preenchimento de Formulário, portando envelope com os documentos abaixo relacionados, que serão devidamente conferidos:

a) Cópia do crachá ou comprovante de matrícula ativa, no caso de servidor da Casa;

b) Curriculum do candidato impresso ou "Curriculum Lattes";
 c) Comprovante de escolaridade;
 d) Documentos comprobatórios de experiência em treinamento;
 2.4 Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.
 2.5 No ato da inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente assinado, por servidor da Escola do Legislativo, como documento comprobatório da sua inscrição.
 2.6 A inscrição só poderá ser realizada pelo candidato.
 2.7 No ato da inscrição a falta de qualquer um dos documentos, constantes no item 2.3 do presente edital, importará no indeferimento da referida inscrição.
 2.8 No ato da inscrição, o candidato deverá definir o curso, palestra temática ou o tipo de treinamento em que pretende atuar, devendo existir correspondência pedagógica com a sua formação acadêmica e/ou experiência profissional.

3. ANÁLISE CURRICULAR

3.1 Durante a análise curricular do candidato poderá ser observada a Titulação, a experiência profissional apresentada e correspondência pedagógica com o treinamento pretendido.

3.2 Caberá à Subdiretoria-geral da Escola do Legislativo a articulação e responsabilidade pelo processo de habilitação e credenciamento do Candidato.

3.3 Poderá ser também solicitado, como elemento de análise, a apresentação de aula teste.

4. RESULTADO FINAL

4.1 Será considerado habilitado e, conseqüentemente, credenciado para compor o quadro de reservas do corpo de docentes da Escola do Legislativo, o candidato que comprovar através da documentação apresentada pertinência entre sua titulação e/ou experiência com o treinamento pretendido.

4.2 A relação final dos candidatos credenciados em seus respectivos Eixos Temáticos - Anexo I e/ou treinamento habilitado, será oportunamente divulgada no DOERJ - Poder Legislativo.

4.3 O credenciamento do candidato não implicará, necessariamente, a sua designação para a prática da docência à Escola, mas sim mera expectativa, já que este ato será pautado conforme critérios de conveniência e oportunidade da Escola do Legislativo no atendimento às diretrizes do seu planejamento pedagógico.

4.4 O docente credenciado poderá ser chamado, observado o item 4.3, para o respectivo curso/palestra/atividade definido pedagogicamente pela Escola do Legislativo, considerando a compatibilidade da formação e/ou experiência profissional comprovada do credenciado ao conteúdo a ser ministrado.

5. CONVOCAÇÃO DOS DOCENTES

5.1 Os docentes credenciados serão eventualmente designados de acordo com as necessidades da Escola do Legislativo.

5.2 O chamamento dos docentes credenciados, quando for o caso, se dará nos termos do disposto nos artigos 22 e 23 da Resolução nº 186/2015.

6. VALOR/HORA/AULA

6.1 O valor de hora/aula é determinado de acordo com a titulação do docente, conforme disposto no Ato N/MD/Nº 623/2017.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os Eixos Temáticos que compõem o Anexo I deste Edital foram definidos de acordo com o artigo 35 da Resolução nº 186/2015.

7.2 O cadastramento no Banco de Reservas não confere ao docente direito ao chamamento, conforme destacado no item 4.3.

7.3.A inscrição do candidato neste processo implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

7.4. O credenciado, quando designado para docência, será, ao fim do curso/palestra/atividade ministrado, avaliado pelos alunos, por meio do "Formulário de Avaliação do Docente".

7.5. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Subdiretoria-Geral da Escola do Legislativo, sob análise prévia da Procuradoria.

7.6. O Credenciamento oriundo do presente Edital não tem prazo de validade, e presta-se a compor quadro de reserva de banco de credenciados a serem utilizados em todas as atividades acadêmicas da Escola do Legislativo.

RIO DE JANEIRO, 13 de dezembro de 2021.

ROSEMERY BORGES

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

Nºs	Eixos Temáticos
1	Poder Legislativo
2	Desenvolvimento Comportamental/ Gestão de Pessoas
3	Comunicação Social e Informação
4	Administração Pública com suas diversas atividades
5	Direito
6	Controle Interno, Externo e Fiscalização
7	Tecnologia da Informação
8	Redação Parlamentar e Oficial
9	Políticas Públicas
10	Inovação na Gestão Pública
11	Fundamentos da Ciência Política
12	História e Cultura

Id: 2363408